

RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão e Resposta a Emergências, da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.470.878-0;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 15 de abril, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Gestão e Resposta a Emergências, da Escola Superior de Segurança Pública, da Academia Policial Militar do Guatupê, a partir de 2021, com carga horária de 3.144 (três mil, cento e quarenta e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais e semestrais, turno de funcionamento integral, tempo mínimo de integralização de 3 (três) anos e máximo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 15 de abril de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016



ePROCOLO



Documento: **Resolucao0102020PPCGestaoeRespostaaEmergenciasGuatupe.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Carlos Aleixo** em 26/05/2020 10:53.

Inserido ao protocolo **16.470.878-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 26/05/2020 10:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
20d2b95bfd5840e25b304002089bf1db.